



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL Nº 01/2016 – SJC/SC
3º TERMO DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público destinado a prover vagas para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo – Edital Nº 01/2016, torna público:

1. A retificação da numeração do termo aditivo ao Edital, publicado em 25 de janeiro de 2017.

Onde se lê “3º Termo de Retificação”;
Leia-se “2º Termo de Retificação”.

2. A exclusão da redação do item 2.7 e a inclusão dos seguintes itens, tudo em cumprimento a decisão judicial:

2.7.1 Ficam reservadas 13 vagas oferecidas ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo para os candidatos com deficiência, da seguinte forma:

Distribuição das vagas

Cidades	MASCULINO		FEMININO	
	Reservadas (*)	Livre Concorrência	Reservadas (*)	Livre Concorrência
Chapecó	3	57	-	-
Florianópolis/ São José	7	118	1	19
Lages	3	47	-	-

(*) Reservadas para candidatos com deficiência.

2.7.2 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas na Lei Estadual nº 12.870/2004, no Decreto Estadual nº 2.874/2009 e na Súmula nº. 377 do STJ.

2.7.3 Para enquadramento nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, os candidatos aprovados na prova objetiva e aptos na prova de capacidade física, na avaliação de aptidão psicológica vocacionada, no exame toxicológico e indicados na investigação social, deverão seguir os seguintes passos:

1. **Preencher *on line*** o Requerimento a ser disponibilizado no endereço eletrônico do concurso para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, **das 13h do dia 13 de março de 2017 às 17 horas de 27 de março de 2017;**
 2. **Entregar** pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, na sede da FEPESE, nos dias úteis e no horário de funcionamento, **do dia 13 de março de 2017 ao dia 27 de março de 2017**, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, bem como a provável causa da deficiência e a caracterização das anomalias impeditivas ao exercício regular do cargo;
 3. O documento de que trata o item anterior também poderá ser enviado via postal, preferencialmente por SEDEX. O candidato deve, no entanto, fazer a postagem com a devida antecedência, pois, só serão aceitos os que forem entregues à FEPESE até o dia **27 de março de 2017**, mesmo que tenham sido postados anteriormente.
- 2.7.4 O candidato cuja deficiência atestada não se enquadrar nas categorias descritas no presente edital ou que deixar de entregar, no prazo e locais determinados a documentação exigida, terá indeferido o requerimento de enquadramento, mantendo-se a sua inscrição e classificação para as vagas de livre concorrência.
- 2.7.5 Quando convocado o candidato inscrito para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, deverá comparecer a local, data e horário para avaliação a ser realizada por Equipe Multiprofissional que verificará a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e se o candidato apresenta as exigências como pessoa com deficiência para cumprimento da lei.
- 2.7.6 Não havendo candidatos habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.
- 2.7.7 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que deixar de requerer o enquadramento para as vagas reservadas no prazo fixado por este Termo de Retificação.
- 2.7.8 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos em todas as etapas do Concurso Público, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para os demais candidatos e ingresso, frequência, avaliação e aprovação no Curso de Formação.

3. A previsão de recurso quanto à inscrição para as vagas reservadas no item 16.1 e a renumeração do subitem 8::

- 8. Do resultado do requerimento para as vagas reservadas;
- 9. Do resultado final.

4. A retificação da redação do item 18.1 para:

18.1 Os candidatos aprovados na Prova objetiva e aptos na prova de capacidade física, na prova de avaliação de aptidão psicológica vocacionada, no exame toxicológico e indicados na investigação social para verificação de antecedentes pessoais e aprovados no Curso de Formação Profissional, serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final da seguinte forma:

- 1) Classificação geral de todos os candidatos (por sexo);
- 2) Classificação na respectiva cidade de escolha.
- 3) Classificação geral dos candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência (por sexo);
- 4) Classificação na respectiva cidade de escolha dos candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

5. A inclusão do item 19.3 com a seguinte redação:

19.3 A chamada dos candidatos com deficiência aprovados dar-se-á da seguinte maneira:
I – a escolha de vagas será conforme a ordem geral de classificação; e
II – para a nomeação, serão chamados os candidatos proporcionalmente de acordo com o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência, tendo como base a classificação geral e a específica.

6. A alteração do cronograma dos eventos finais do Concurso Público:

	EVENTO	PRAZO	
		Início	Final
32	Resultado da investigação social e do exame toxicológico	3/3/2017	
33	Prazo recursal – resultado da investigação social	6/3/2017	07/3/2017
34	Despacho dos recursos – investigação social	13/3/17	
35	Prazo recursal – vagas reservadas aos deficientes	01/3/2017	02/3/2017
36	Despacho aos recursos – vagas reservadas aos deficientes	3/3/2017	
37	Requerimento para as vagas reservadas – deficientes	13/3/2017	27/3/2017
38	Entrega documentação comprobatória – deficientes	13/3/2017	27/3/2017
39	Despacho dos requerimentos – vagas reservadas aos deficientes	29/3/2017	

40	Despacho dos requerimentos após recurso – deficientes	3/4/2017	
41	Avaliação multiprofissional para os candidatos deficientes		ASD
42	Convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional		ASD
43	Curso de Formação Profissional		ASD
44	Publicação das notas finais do curso de Formação Profissional		ASD
45	Prazo recursal		ASD
46	Despacho dos recursos		ASD
47	Publicação do resultado final		ASD
48	Prazo recursal		ASD
49	Despacho dos recursos		ASD
50	Republicação do resultado final		ASD

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2017.

ADA LILI FARACO DE LUCA
Secretária de Estado da Justiça e Cidadania